

nome e possuir processo de origem no DETRAN/MT, com data anterior a 31 de dezembro de 1.973.

1.3. Ser proprietário de veículo de quatro portas de no máximo quatro anos de uso e em perfeito estado de conservação e segurança.

1.4. Não possuir outra fonte de renda como assalariado.

1.5. Apresentar junto ao requerimento de renovação, os seguintes documentos devidamente atualizados:

- a) certificado de registro do veículo;
- b) seguro obrigatório;
- c) taxa rodoviária única;
- d) vistoria do veículo para taxi;
- e) quitação do INPS;
- f) licenciamento do veículo;
- g) atestado de residência expedido pela Delegacia de Polícia de Várzea Grande-MT;
- h) última declaração do Imposto de Renda (fotocópia).

2. DISPõe as seguintes considerações finais:

2.1. A renovação de alvarás de taxis será feita no período de 1º a 31 de maio do corrente ano, através da 24ª Ciretran.

2.2. Os alvarás renovados, serão reclassificados e redistribuídos em pontos a serem estabelecidos pelo DETRAN/MT.

2.3. Somente poderão pagar os impostos e taxas devidos a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, os requerentes devidamente autorizados pela 24ª Ciretran.

2.4. A 24ª Ciretran fornecerá um alvará provisório por trinta dias, enquanto o requerente aguarda o despacho final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA em Cuiabá-MT, 29 de abril de 1.974.

Gen R/1 GASTÃO NUNES DA CUNHA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 04/74

Concede ao Deputado CLEOMENES NUNES, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado CLEOMENES NUNES, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de março p. findo, nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1.974.

VALDOMIRO GONÇALVES	AFRO STEFANINI	NUNES ROCHA
PRESIDENTE	1º Secretário	2º Secretário
		Ad-hoc

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R E S O L U Ç Ã O N º 05/74

Concede ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1.974.

VALDOMIRO GONÇALVES	AFRO STEFANINI	NUNES ROCHA
PRESIDENTE	1º Secretário	2º Secretário
		Ad-hoc

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO (DEEMAT)

PORTARIA DG/MT 61/74

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 92, do Regulamento do DEEMAT, aprovado pelo Decreto nº 1.456, de 08 de março de 1.971 e tendo em vista o que consta do Processo nº 213.216/74 de 17/04/74,

R E S O L U Ç Ã O

DESIGNAR o Assistente Administrativo RAFAEL ARCANJO DE LIMA, para substituir eventual do Chefe da Zeladoria da DCA, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 01/04/74.

C U M P R A - S E

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 19 de abril de 1.974.

Engº. Olavo Villela de Andrade
Substituto Eventual do Diretor Geral do DEEMAT.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTARIA DG/MT 64/74

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, alínea "h" do Regulamento do DEEMAT, aprovado pelo Dec. nº 1.456, de 08/03/1.971 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.455/74 de 23/04/74,

R E S O L U Ç Ã O

DESIGNAR o Escº. LUIZ ANTONIO LEBOS, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle do Pessoal, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 18/04/74.

C U M P R A - S E

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 24 de abril de 1.974.

Engº. Olavo Villela de Andrade
Substituto Eventual do Diretor Geral do DEEMAT

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTARIA DG/MT 65/74

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "h" do Regulamento do DEEMAT, aprovado pelo Dec. nº 1.456, de 08/03/1.971 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.455/74 de 23/04/74.

R E S O L U Ç Ã O

DESIGNAR o Escº. PAULO ENCISO MAGLIANO PINTO, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Computação e Processamento, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 18/04/74.

C U M P R A - S E

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 24 de abril de 1.974.

Engº. Olavo Villela de Andrade
Substituto Eventual do Diretor Geral do DEEMAT.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTARIA DG/MT 66/74

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "h" do Regulamento do DEEMAT, aprovado pelo Decreto nº 1.456, de 08 de março de 1.971 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3455/74 de 23/04/74.

R E S O L U Ç Ã O

DESIGNAR o Coordenador Administrativo DO SORIANO AMORIM, para exercer as funções de Chefe do Serviço Financeiro do Pessoal, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 18/04/74.

C U M P R A - S E

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 24 de abril de 1.974.

Engº. Olavo Villela de Andrade
Substituto Eventual do Diretor Geral do DEEMAT